



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: JANEIRO 2020
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do Art. 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 432, de 19 de dezembro de 2019, “estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual para o exercício financeiro de 2020, com programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, o valor foi fixado em R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 2.060.000,00				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
JANEIRO/2020	17/01/2020	R\$ 157.296,49	R\$ 157.296,49	R\$ 1.902.703,51

CONSTATAÇÕES:

- O valor repassado no referente mês aguarda verificações referente a Receita para que tenha o devido ajuste.
- Fechamento de pagamentos dia 05/02/2020.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.
- Transferência R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dia 21/01/2020, para Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores;
- 11 (onze) Servidores Comissionados.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
Jan/2020	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 97.895,52	-	R\$ 12.212,02

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Não constam Portarias de Nomeação no corrente mês.
- Portaria nº 002 de 31/01/2020, EXONERANDO o Sr. Fernando Costa Marinho, cargo de Assessor Administrativo, instalado pela Resolução nº 005/2006. Com pagamento referente ao Termo de Rescisão no valor R\$ 2.040,61 (dois mil e quarenta reais e sessenta e um centavos).
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2017, com o cargo de Secretário Geral de Administração.

Prestação de Serviços (transportes aéreo e terrestre)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/2020	Transporte envelope Contabilidade Record mês dez/2019 (Apuí/Manaus 30/12/19)	Apuí Táxi Aéreo S/A	1502	50,00
01/2020	Transporte envelope Contabilidade (Aeroporto/Record/Aeroporto) 06/01/2020	Coop. Taxistas Golfinho	3727	150,00
01/2020	Transporte envelope Contabilidade Record mês dez/2019 (Apuí/Manaus 06/01/2020)	Apuí Táxi Aéreo S/A	1505	73,50

Material Consumo Processamento Dados (compra com cotação de preços)

Mês	Produtos	Fornecedor	NF	Valor R\$
01/2020	Fonte ATX potencial real 500W	Carlos Ferraz Trindade - ME	340	300,00
01/2020	Processador 6 núcleos superior referência 12	Carlos Ferraz Trindade - ME	340	1.600,00
01/2020	Memória RAM 8Gb DDR4	Carlos Ferraz Trindade - ME	340	300,00
01/2020	Placa mãe para processador 6 núcleos	Carlos Ferraz Trindade - ME	340	820,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de cotações de preços.
- Cotação de Preços nº 001/2020, de 07/01/2020, aquisição de peças de processamento de dados para configuração do Servidor do Sistema Integrado.
- Cotação de Preços nº 002/2020, de 17/01/2020, serviços técnicos profissional especializado em Engenharia, para fiscalização e supervisão da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Cotação de Preços nº 003/2020, de 27/01/2020, serviços de aquisição de confecção de Certificado Digital A-1 CPF e Certificado Digital CNPJ para Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Cotação de Preços nº 004/2020, de 27/01/2020, serviços de configuração e formatação do Servidor e implantação do Sistema Integrado para Câmara Municipal de Apuí/AM.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, nomeada através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação de Estoque.
- Consta relatório de dados com fechamento de informações Almojarifado.
-

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens entre os setores é dada através de termos com assinaturas do responsável pelo setor.
- Não constam aquisições de materiais permanentes adquiridos no referente mês.

08 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui a servidora Tatiane Nascimento Barros, nomeada através da Portaria Nº 012/2019, ao cargo de Tesoureiro.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de janeiro de 2020, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 211.374,22 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativos de despesas apresentado.
- No montante apresentando não constam valores gastos com taxas de serviços bancários realizados no período.

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

- Não constam gastos com combustíveis Gasolina e Diesel S-10 para abastecimentos dos veículos oficiais.

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não constam gastos com peças, serviços de mão de obra para manutenção dos veículos oficiais.

GASTOS COM DIÁRIAS SERVIDORES E/OU VEREADORES

- Não constam gastos com Diárias para Servidores e/ou Vereadores.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam pagamentos com Taxas e Seguro Obrigatórios com os veículos oficiais no corrente mês.

GASTOS COM TELEFONES FIXOS

- Operadora Oi R\$ 1.374,20 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente 10 (dez) linhas, mês referência 12/2019, vencimento 01/2020. Pagamento realizado em 10/01/2020, informando que este valor foi empenhado em 2019 e liquidado em 2020.
- Operadora EMBRATEL R\$ 18,26 (dezoito reais e vinte e seis centavos), mês referência 01/2020, vencimento 01/2020, pago dia 28/01/2020.
- O montante pago com telefonia fixa se apresentou abaixo do que dispõe a Resolução nº 007/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Gastos energia elétrica R\$ 1.162,14 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), mês referência 12/2019, vencimento 01/2020. O valor se apresentou abaixo da média dos últimos 12 (doze) meses. Pago dia 10/01/2020. Informando que este valor foi empenhado em 2019 e liquidado em 2020.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS:

- **NORTSAT Telecomunicações Ltda.**, prestação de serviço de acesso a rede de comunicação via satélite, parcela 01/12, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015, NF nº 328 de 13/01/2020. R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), pago em 28/01/2020.
- **NORTSAT Telecomunicações Ltda.**, locação de kit satelital, composto de 01 (uma) antena dimensão mínima 0,98m, banda KA, HPA e modem Banda KA, regime Comodato, vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019, referente Carta Contrato nº 005/2019, em parcela única, NF nº 329 de 13/01/2020, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pago em 28/01/2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 6ª Competência (parcela 06/12) mês de janeiro de 2020, Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 1144 de 23/01/2020. R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), pago no dia 28/01/2020.
- **Vuicik Construções e Terraplanagem Eireli**, referente **Carta Contrato nº 006/2019, Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral do imóvel sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de mão de obra e material. Pagamento da 1ª Parcela/Medição dos trabalhos, NF nº 000.001 de 27/01/2020, valor R\$ 71.525,47 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), pago no dia 29/01/2020.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia de Previdência referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 01/2020. R\$ 33.642,97 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), pago em 28/01/2020.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 01/2020, valor R\$ 4.621,69 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), pago em 21/01/2020.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:

- Não constam gastos previdenciários com serviços no corrente mês.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo do Brasil S.A.), parcela de empréstimo consignado de 07 (sete) Vereadores; e, 02 (dois) Servidores Estatutários, somando o montante de R\$ 9.786,88 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pago em 21/01/2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por internet Bank, cheque e/ou ordem bancária.
- Pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes de pagamentos estão arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal.
- Fatura de telefone fixo com valor acima do que dispõe a Resolução nº 007/2009, o aparelho se encontra na Secretaria onde são realizadas ligações para atender a população, em situações de emergência, sendo comunicado através de orientação verbal para que o tempo de duração dessas ligações seja cumprido.

09 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

- Não constam processos administrativos para aberturas de licitações.

PROCESSOS DE DISPENSA:

- Consta Cotação de Preços nº 002/2020, para contratação excepcional de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e supervisão da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS:

- Não constam execução de Termos Contratos no corrente mês.

CARTAS CONTRATOS:

- **Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissional especializado de Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM (reforma oriunda do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019). Sendo contratado o **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169, valor da Carta Contrato R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais),



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

dividido em 3 (três) parcelas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme cronograma de execução da obra. Assinada em 17 de janeiro de 2020.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não constam Aditivos de prorrogação de prazo de Termos e Cartas Contrato assinados no referente mês.

10 – DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 06 de fevereiro de 2020.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**

Ciente do Relatório:

**FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**